



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 067/09 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que as Doenças do Aparelho Respiratório representam o quarto grupo de causas de mortalidade do Estado do Rio Grande do Sul e o primeiro grupo de causas de internações;
- que o perfil epidemiológico do Estado do Rio Grande do Sul durante o período de inverno mostra que as internações por IRA nos meses de junho, julho e agosto, em relação aos demais meses do ano, representam um volume médio mensal 84,7% superior à média dos demais meses (Fonte: DATASUS), com conseqüente risco de aumento da mortalidade em menores de 5 anos em decorrência de doenças respiratórias agudas;
- que dentre as doenças, a pneumonia é a de maior freqüência e ocorre principalmente em menores de cinco anos e maiores de sessenta anos, como complicação de infecções virais cuja incidência é maior nos meses de inverno;
- a mortalidade por pneumonia nestas faixas etárias é elevada e incide principalmente no período de maio a setembro anualmente;
- que as taxas de incidência de mortalidade e internação hospitalar na faixa etária de sessenta anos e mais no estado atingiram, em 2007, 193,7/100 mil e 107/10 mil respectivamente;
- a necessidade de qualificar a Atenção Básica para atender às demandas da população durante o período de inverno;
- a responsabilidade de todos os municípios com a Atenção Básica resolutiva e de qualidade e o compromisso com o acesso de sua população ao atendimento de urgência e emergência na Atenção Básica;
- que as ações implementadas nas edições anteriores do Inverno Gaúcho resultaram em redução nas internações, com conseqüente redução nos custos hospitalares e diminuição dos óbitos por IRA, principalmente por pneumonia, com redução em 19% nos óbitos por pneumonia em menores de 1 ano no período 2006/2007, conforme publicações do NIS/DAS/SES.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o **Inverno Gaúcho 2009**:

a) Realizar capacitação regionalizada para pelo menos um (01) técnico de cada município, que deverá responsabilizar-se pela multiplicação das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

informações na rede básica municipal, com distribuição de protocolos clínicos fornecidos pela SES/RS.

b) Realizar ações de educação em saúde com foco nas doenças de inverno.

c) Sugerir medicamentos para compor Kit básico para o tratamento de Infecções Respiratórias Agudas na população de zero a cinco anos e 60 anos e mais (Anexo I).

Art. 2º - Criar incentivo para ampliação de serviço de atendimento em Unidade de Saúde dos municípios nos meses de junho, julho e agosto. As modalidades de incentivo são:

A - Para os municípios que ampliarem o horário de atendimento de unidade básica de saúde para o 3º turno (até 22 horas) o valor de R\$ 3.000,00 mês, conforme Tabela I.

B - Para municípios que já possuem unidade básica de saúde com terceiro turno ou que tenham serviço com atendimento (atendam 24 horas e ampliarem os recursos humanos, o valor de R\$ 2.000,00 mês por unidade conforme Tabela I).

Tabela I – Distribuição do número de unidades por município para efeito de incentivo dentro do Projeto Inverno Gaúcho

Porte Populacional	Nº de municípios	Nº máximo UBS/ município
Municípios até 4.999 hab	220	1
Municípios de 5.000 a 19.999 hab	173	1
Municípios de 20.000 a 49.999 hab	60	2
Municípios de 50.000 a 99.999 hab	25	3
Municípios acima de 100.00 hab	17	5
Porto Alegre	1	14

C - Para municípios que não optarem por nenhuma das modalidades acima e aderirem ao Projeto Inverno Gaúcho haverá ampliação da cota de exames em até 10% do teto físico-financeiro ambulatorial de serviços de radiologia, em especial RX de tórax, e de análises clínicas, para os serviços credenciados sob Gestão Estadual, durante os meses do Inverno Gaúcho.

§ 1º – Os municípios que ampliarem tanto horário de atendimento como recursos humanos terão direito à ampliação da cota de exames.

§ 2º - Os municípios que ampliarem horário (terceiro turno) devem registrar este aumento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, além de informar, no pedido de adesão ao Projeto Inverno Gaúcho, o número do CNES da(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde onde haverá este acréscimo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

§ 3º - Os municípios que ampliarem apenas recursos humanos devem registrar este aumento no CNES, além de informar, no pedido de adesão ao Projeto Inverno Gaúcho, o número da(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde onde haverá este acréscimo.

§ 4º - Os municípios que aderirem ao Projeto Inverno Gaúcho com opção de ampliação da cota de exames devem informar qual(is) Unidade(s) Básica(s) de Saúde que serão referência municipal durante os meses de junho a agosto para atendimento das doenças de inverno para menores de cinco anos e de maiores de sessenta anos.

§ 5º - A adesão ao Projeto Inverno Gaúcho implica participação de pelo menos um técnico de cada município nas capacitações que serão promovidas pelas Coordenadorias Regionais de Saúde.

Art. 3º - A habilitação **a qualquer forma** de incentivo será feita até **30/06/09** através de Termo de Adesão do Município (Anexo III), com a **identificação da(s) UBS(s) vinculada(s) ao Projeto Inverno Gaúcho**, e o referido Termo será formalizado junto aos Colegiados de Gestão Regional e encaminhado ao Departamento de Ações em Saúde da SES.

§ 1º - A CIB/RS emitirá Resolução homologando a habilitação dos municípios pelos Colegiados de Gestão Regional.

§ 2º - O município terá direito a recurso financeiro proporcional à data da adesão formal ao Projeto Inverno Gaúcho, desde que atenda ao Parágrafo 5º do Artigo 2º desta resolução.

§ 3º - O município que formalizar a adesão e não tiver técnico com participação em capacitação, deverá agendá-la com a respectiva Coordenadoria Regional de Saúde, para que ocorra em prazo máximo de dez dias úteis.

Art. 4º - As equipes técnicas de acompanhamento e auditoria das CRSs desenvolverão ações de supervisão nas UBS e serviços 24 horas definidos pelos municípios como participantes do Projeto Inverno Gaúcho, bem como nos serviços de referência hospitalar quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos.

Parágrafo Único - Os relatórios das supervisões realizados pelas CRS serão encaminhadas ao respectivo COGERE para conhecimento e deliberação para situações constatadas de não cumprimento de compromissos assumidos dentro do Projeto Inverno Gaúcho.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ARITA BERGMANN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 067/09 – CIB / RS

INVERNO GAÚCHO

1- Sugestão de medicamentos que compõem o Kit Básico para o tratamento de Infecções Respiratórias Agudas na população de zero a cinco anos, conforme Normatização Técnica da OMS/OPAS/MS

- Amoxicilina 250mg/5ml - frascos 60 ml
- Paracetamol 200mg/ml
- Solução Fisiológica 30 ml
- Sulfametoxazol 4% + Trimetoprima 0,8% - Suspensão oral

2- Sugestão de medicamentos que compõem o Kit Básico para o tratamento de Infecções Respiratórias Agudas na população de 60 anos e mais, conforme Normatização Técnica da SES/RS.

- Amoxicilina 500mg – comprimidos
- Paracetamol 500mg – comprimidos
- Solução Fisiológica 30 ml
- Sulfametoxazol + Trimetoprima - comprimidos
- Penicilina G Procaína – 400.000 U IM – Frasco ampola
- Eritromicina 500 mg – comprimidos
- Alternativa Tetraciclina 500 mg – comprimidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 067/09 – CIB / RS

NÚMERO DE UBS POR MUNICÍPIO PARA INCENTIVO FINANCEIRO PARA ADESÃO À MODALIDADE "A" E OU MODALIDADE "B"

MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Aceguá	7	4312	1	Braga	15	3878	1
Água Santa	6	3638	1	Brochier	2	4846	1
Agudo	4	17114	1	Butiá	2	20240	2
Ajuricaba	17	7411	1	Caçapava do Sul	8	33235	2
Alecrim	14	7380	1	Cacequi	4	13750	1
Alegrete	10	79548	3	Cachoeira do Sul	8	86750	3
Alegria	14	4834	1	Cachoeirinha	1	117203	5
Almirante Tamandaré do Sul	6	2212	1	Cacique Doble	6	4990	1
Alpestre	19	9017	1	Caibaté	12	5217	1
Alto Alegre	6	1965	1	Caiçara	19	5276	1
Alto Feliz	5	3048	1	Camaquã	2	62556	3
Alvorada	1	211276	5	Camargo	6	2546	1
Amaral Ferrador	3	6527	1	Cambará do Sul	2	7207	1
Ametista do Sul	19	8440	1	Campestre da Serra	5	3316	1
André da Rocha	6	1262	1	Campina das Missões	14	6419	1
Anta Gorda	16	6331	1	Campinas do Sul	11	5746	1
Antônio Prado	5	14159	1	Campo Bom	1	58915	3
Arambaré	2	3931	1	Campo Novo	17	5545	1
Araricá	1	5078	1	Campos Borges	6	3671	1
Aratiba	11	6735	1	Candelária	13	30369	2
Arroio do Meio	16	18878	1	Cândido Godói	14	6762	1
Arroio do Padre	3	2855	1	Candiota	7	8535	1
Arroio do Sal	18	7109	1	Canela	5	40449	2
Arroio do Tigre	8	13126	1	Canguçu	3	55679	3
Arroio dos Ratos	2	14114	1	Canoas	1	329903	5
Arroio Grande	3	18801	1	Canudos do Vale	16	2001	1
Arvorezinha	16	10530	1	Capão Bonito do Sul	6	1882	1
Augusto Pestana	17	7408	1	Capão da Canoa	18	39928	2
Áurea	11	3802	1	Capão do Cipó	4	3402	1
Bagé	7	115755	5	Capão do Leão	3	24408	2
Balneário Pinhal	18	11440	1	Capela de Santana	2	11478	1
Barão	2	5444	1	Capitão	16	2684	1
Barão de Cotegipe	11	6716	1	Capivari do Sul	18	3492	1
Barão do Triunfo	2	7198	1	Caraá	18	7500	1
Barra do Guarita	19	3062	1	Carazinho	6	60182	3
Barra do Quaraí	10	3878	1	Carlos Barbosa	5	25388	2
Barra do Ribeiro	2	11779	1	Carlos Gomes	11	1738	1
Barra do Rio Azul	11	2020	1	Casca	6	8641	1
Barra Funda	15	2434	1	Caseiros	6	3109	1
Barracão	6	5424	1	Catuípe	17	9674	1
Barros Cassal	16	11839	1	Caxias do Sul	5	405858	5
Benjamin Constant do Sul	11	2240	1	Centenário	11	3105	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Bento Gonçalves	5	105639	5	Cerrito	3	6788	1
Boa Vista das Missões	15	2110	1	Cerro Branco	8	4642	1
Boa Vista do Buricá	14	6655	1	Cerro Grande	15	2656	1
Boa Vista do Cadeado	9	2522	1	Cerro Grande do Sul	2	9714	1
MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Boa Vista do Incra	9	2557	1	Cerro Largo	12	12853	1
Boa Vista do Sul	5	2715	1	Chapada	15	9687	1
Bom Jesus	5	12194	1	Charqueadas	2	35507	2
Bom Princípio	5	11532	1	Charrua	11	3658	1
Bom Progresso	19	2446	1	Chiapetta	17	4134	1
Bom Retiro do Sul	16	11555	1	Chuí	3	5470	1
Boqueirão do Leão	16	8078	1	Chuvisca	2	5102	1
Bossoroca	12	7880	1	Cidreira	18	11615	1
Bozano	17	2361	1	Ciríaco	6	5046	1

NÚMERO DE UBS POR MUNICÍPIO PARA INCENTIVO FINANCEIRO PARA ADEÇÃO À MODALIDADE "A" E OU MODALIDADE "B"

MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Colinas	16	2471	1	Feliz	5	12126	1
Colorado	9	3803	1	Flores da Cunha	5	26435	2
Condor	17	6843	1	Floriano Peixoto	11	2176	1
Constantina	15	10165	1	Fontoura Xavier	16	11357	1
Coqueiro Baixo	16	1610	1	Formigueiro	4	7255	1
Coqueiros do Sul	6	3285	1	Forquetinha	16	2617	1
Coronel Barros	17	2518	1	Fortaleza dos Valos	9	4671	1
Coronel Bicaco	15	8021	1	Frederico Westphalen	19	28295	2
Coronel Pilar	5	1668	1	Garibaldi	5	30165	2
Cotiporã	5	4817	1	Garruchos	12	3528	1
Coxilha	6	2998	1	Gaurama	11	6252	1
Crissiumal	17	15116	1	General Câmara	2	9074	1
Cristal	3	7328	1	Gentil	6	1593	1
Cristal do Sul	19	3081	1	Getúlio Vargas	11	16374	1
Cruz Alta	9	64762	3	Girúá	14	17303	1
Cruzaltense	11	2294	1	Glorinha	1	7364	1
Cruzeiro do Sul	16	12661	1	Gramado	5	33257	2
David Canabarro	6	4850	1	Gramado dos Loureiros	15	2414	1
Derrubadas	19	3424	1	Gramado Xavier	13	4084	1
Dezesseis de Novembro	12	2974	1	Gravataí	1	266230	5
Dilermando de Aguiar	4	3216	1	Guabiju	5	1708	1
Dois Irmãos	1	26070	2	Guaíba	2	96467	3
Dois Irmãos das Missões	15	2438	1	Guaporé	5	22372	2
Dois Lajeados	16	3462	1	Guarani das Missões	12	8475	1
Dom Feliciano	2	15151	1	Harmonia	2	3777	1
Dom Pedrito	7	38952	2	Herval	3	7100	1
Dom Pedro de Alcântara	18	2834	1	Herveiras	13	2891	1
Dona Francisca	4	3625	1	Horizontina	14	19013	1
Doutor Maurício Cardoso	14	5513	1	Hulha Negra	7	6352	1
Doutor Ricardo	16	2105	1	Humaitá	17	5024	1
Eldorado do Sul	2	33098	2	Ibarama	8	4448	1
Encantado	16	20360	2	Ibiaçá	6	4804	1
Encruzilhada do Sul	8	25032	2	Ibiraiaras	6	7310	1
Engenho Velho	15	1530	1	Ibirapuitã	6	4310	1
Entre Rios do Sul	11	3127	1	Ibirubá	9	19306	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Entre-Ijuís	12	9312	1	Igrejinha	2	32945	2
Erebango	11	2947	1	Ijuí	17	79412	3
MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Erechim	11	97011	3	Ilópolis	16	4328	1
Ernestina	6	3094	1	Imbé	18	15936	1
Erval Grande	11	5398	1	Imigrante	16	3115	1
Erval Seco	19	8294	1	Independência	14	6775	1
Esmeralda	5	3361	1	Inhacorá	17	2347	1
Esperança do Sul	19	3498	1	Ipê	5	6145	1
Espumoso	6	15429	1	Ipiranga do Sul	11	2033	1
Estação	11	6256	1	Iraí	19	8593	1
Estância Velha	1	43123	2	Itaara	4	4794	1
Esteio	1	81131	3	Itacurubi	12	3696	1
Estrela	16	30329	2	Itapuca	16	2488	1
Estrela Velha	8	3772	1	Itaqui	10	36889	2
Eugênio de Castro	12	3107	1	Itati	18	2733	1
Fagundes Varela	5	2596	1	Itatiba do Sul	11	4593	1
Farroupilha	5	62674	3	Ivorá	4	2433	1
Faxinal do Soturno	4	6453	1	Ivoti	1	19724	1
Faxinalzinho	11	2639	1	Jaboticaba	15	4238	1
Fazenda Vilanova	16	3212	1	Jacuizinho	9	2748	1

NÚMERO DE UBS POR MUNICÍPIO PARA INCENTIVO FINANCEIRO PARA ADEÇÃO À MODALIDADE "A" E OU MODALIDADE "B"

MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Jacutinga	11	3636	1	Nova Candelária	14	2800	1
Jaguarão	3	28439	2	Nova Esperança do Sul	4	5075	1
Jaguari	4	11839	1	Nova Hartz	1	17535	1
Jaquirana	5	4469	1	Nova Pádua	5	2581	1
Jari	4	3801	1	Nova Palma	4	6663	1
Jóia	17	8546	1	Nova Petrópolis	5	18484	1
Júlio de Castilhos	4	20007	2	Nova Prata	5	23721	2
Lagoa Bonita do Sul	8	2733	1	Nova Ramada	17	2490	1
Lagoa dos Três Cantos	6	1634	1	Nova Roma do Sul	5	3690	1
Lagoa Vermelha	6	28230	2	Nova Santa Rita	1	22177	2
Lagoão	6	6651	1	Novo Barreiro	15	3981	1
Lajeado	16	71111	3	Novo Cabrais	8	3926	1
Lajeado do Bugre	15	2632	1	Novo Hamburgo	1	255945	5
Lavras do Sul	7	8378	1	Novo Machado	14	4293	1
Liberato Salzano	19	6210	1	Novo Tiradentes	19	2391	1
Lindolfo Collor	1	5614	1	Novo Xingu	15	1920	1
Linha Nova	5	1522	1	Osório	18	41161	2
Maçambará	10	4440	1	Paim Filho	6	4558	1
Machadinho	6	5638	1	Palmares do Sul	18	11901	1
Mampituba	18	2987	1	Palmeira das Missões	15	34456	2
Manoel Viana	10	6963	1	Palmitinho	19	7122	1
Maquiné	18	7626	1	Panambi	17	38249	2
Maratá	2	2531	1	Pantano Grande	13	9913	1
Marau	6	35900	2	Paraí	5	6895	1
Marcelino Ramos	11	5406	1	Paraíso do Sul	4	7609	1
Mariana Pimentel	2	4136	1	Pareci Novo	2	3236	1
Mariano Moro	11	2321	1	Parobé	2	51036	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Marques de Souza	16	4137	1	Passa Sete	8	5225	1
Mata	4	5408	1	Passo do Sobrado	13	6237	1
Mato Castelhano	6	2722	1	Passo Fundo	6	185882	5
Mato Leitão	13	3773	1	Paulo Bento	11	2149	1
Mato Queimado	12	1895	1	Paverama	16	7838	1
Maximiliano de Almeida	6	5111	1	Pedras Altas	3	2631	1
Minas do Leão	2	8055	1	Pedro Osório	3	8286	1
Miraguaí	15	4995	1	Pejuçara	17	3972	1
Montauri	6	1615	1	Pelotas	3	343167	5
Monte Alegre dos Campos	5	3238	1	Picada Café	5	5009	1
Monte Belo do Sul	5	2834	1	Pinhal	19	2412	1
Montenegro	2	59110	3	Pinhal da Serra	5	2059	1
Mormaço	6	2689	1	Pinhal Grande	4	4598	1
Morrinhos do Sul	18	3291	1	Pinheirinho do Vale	19	4597	1
Morro Redondo	3	6437	1	Pinheiro Machado	3	13213	1
Morro Reuter	1	5897	1	Pirapó	12	3016	1
Mostardas	18	12334	1	Piratini	3	21033	2
Muçum	16	4693	1	Planalto	19	10796	1
Muitos Capões	5	3085	1	Poço das Antas	16	2086	1
Muliterno	6	1864	1	Pontão	6	4031	1
Não-Me-Toque	6	15876	1	Ponte Preta	11	1864	1
Nicolau Vergueiro	6	1805	1	Portão	1	30254	2
Nonoai	19	12632	1	Porto Alegre	1	1430220	14
Nova Alvorada	6	3214	1	Porto Lucena	14	5667	1
Nova Araçá	5	4000	1	Porto Mauá	14	2602	1
Nova Bassano	5	9124	1	Porto Vera Cruz	14	2080	1
Nova Boa Vista	15	2125	1	Porto Xavier	12	11145	1
Nova Bréscia	16	3276	1	Pouso Novo	16	2018	1

NÚMERO DE UBS POR MUNICÍPIO PARA INCENTIVO FINANCEIRO PARA ADEÇÃO À MODALIDADE "A" E OU MODALIDADE "B"

MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Presidente Lucena	1	2485	1	São Jerônimo	2	21212	2
Progresso	16	6407	1	São João da Urtiga	6	5109	1
Protásio Alves	5	2182	1	São João do Polêsine	4	2781	1
Putinga	16	4269	1	São Jorge	5	2832	1
Quaraí	10	23006	2	São José das Missões	15	3038	1
Quatro Irmãos	11	1789	1	São José do Herval	16	2550	1
Quevedos	4	2828	1	São José do Hortêncio	2	4103	1
Quinze de Novembro	9	3672	1	São José do Inhacorá	14	2150	1
Redentora	15	10054	1	São José do Norte	3	25921	2
Relvado	16	2250	1	São José do Ouro	6	7183	1
Restinga Seca	4	15946	1	São José do Sul	2	1988	1
Rio dos Índios	19	4243	1	São José dos Ausentes	5	3297	1
Rio Grande	3	195582	5	São Leopoldo	1	210145	5
Rio Pardo	13	38908	2	São Lourenço do Sul	3	43451	2
Riozinho	2	4612	1	São Luiz Gonzaga	12	35184	2
Roca Sales	16	10366	1	São Marcos	5	20406	2
Rodeio Bonito	19	5872	1	São Martinho	17	5953	1
MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Rolador	12	2872	1	São Martinho da Serra	4	3551	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Rolante	2	20094	2	São Miguel das Missões	12	7632	1
Ronda Alta	15	9891	1	São Nicolau	12	6006	1
Rondinha	15	5775	1	São Paulo das Missões	14	6811	1
Roque Gonzales	12	7438	1	São Pedro da Serra	2	3270	1
Rosário do Sul	10	41715	2	São Pedro das Missões	15	2029	1
Sagrada Família	15	2669	1	São Pedro do Butiá	12	2810	1
Saldanha Marinho	9	3038	1	São Pedro do Sul	4	17079	1
Salto do Jacuí	9	12665	1	São Sebastião do Caí	2	21142	2
Salvador das Missões	12	2673	1	São Sepé	4	24397	2
Salvador do Sul	2	7036	1	São Valentim	11	4010	1
Sananduva	6	15184	1	São Valentim do Sul	16	2319	1
Santa Bárbara do Sul	9	9250	1	São Valério do Sul	17	2722	1
Santa Cecília do Sul	6	1771	1	São Vendelino	5	1873	1
Santa Clara do Sul	16	5774	1	São Vicente do Sul	4	8636	1
Santa Cruz do Sul	13	121168	5	Sapiranga	1	77282	3
Santa Margarida do Sul	10	2231	1	Sapucaia do Sul	1	126085	5
Santa Maria	4	266822	5	Sarandi	15	21504	2
Santa Maria do Herval	1	6427	1	Seberi	19	11131	1
Santa Rosa	14	66015	3	Sede Nova	17	3019	1
Santa Tereza	5	1883	1	Segredo	8	7270	1
Santa Vitória do Palmar	3	31789	2	Selbach	9	4911	1
Santana da Boa Vista	3	8873	1	Senador Salgado Filho	14	2941	1
Santana do Livramento	10	84779	3	Sentinela do Sul	2	5536	1
Santiago	4	51088	3	Serafina Corrêa	6	14387	1
Santo Ângelo	12	75627	3	Sério	16	2419	1
Santo Antônio da Patrulha	18	39302	2	Sertão	6	6726	1
Santo Antônio das Missões	12	12089	1	Sertão Santana	2	6077	1
Santo Antônio do Palma	6	2289	1	Sete de Setembro	12	2157	1
Santo Antônio do Planalto	6	2100	1	Severiano de Almeida	11	3987	1
Santo Augusto	17	13910	1	Silveira Martins	4	2542	1
Santo Cristo	14	14625	1	Sinimbu	13	10669	1
Santo Expedito do Sul	6	2686	1	Sobradinho	8	14675	1
São Borja	10	63257	3	Soledade	6	30932	2
São Domingos do Sul	6	2951	1	Tabaí	16	4269	1
São Francisco de Assis	4	19909	1	Tapejara	6	18699	1
São Francisco de Paula	2	22262	2	Tapera	6	10775	1
São Gabriel	10	59454	3	Tapes	2	17143	1

NÚMERO DE UBS POR MUNICÍPIO PARA INCENTIVO FINANCEIRO PARA ADEÇÃO À MODALIDADE "A" E OU MODALIDADE "B"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS	MUNICÍPIO	CRS	POPULAÇÃO	UBS
Taquara	2	55270	3	Turuçu	3	3976	1
Taquari	16	26579	2	Ubiretama	12	2474	1
Taquaruçu do Sul	19	2927	1	União da Serra	5	1674	1
Tavares	18	5293	1	Unistalda	4	2421	1
Tenente Portela	19	14273	1	Uruguaiana	10	127138	5
Terra de Areia	18	10232	1	Vacaria	5	62370	3
Teutônia	16	26670	2	Vale do Sol	13	11216	1
Tio Hugo	6	2705	1	Vale Real	5	4971	1
Tiradentes do Sul	19	7044	1	Vale Verde	13	3363	1
Toropi	4	3146	1	Vanini	6	2032	1
Torres	18	33686	2	Venâncio Aires	13	67136	3
Tramandaí	18	42863	2	Vera Cruz	13	23702	2
Travesseiro	16	2462	1	Veranópolis	5	25521	2
Três Arroios	11	3088	1	Vespasiano Correa	16	1992	1
Três Cachoeiras	18	10891	1	Viadutos	11	5766	1
Três Coroas	2	24306	2	Viamão	1	257844	5
Três de Maio	14	23935	2	Vicente Dutra	19	5642	1
Três Forquilhas	18	3141	1	Victor Graeff	6	3139	1
Três Palmeiras	15	4486	1	Vila Flores	5	3288	1
Três Passos	19	24000	2	Vila Lângaro	6	2293	1
Trindade do Sul	15	6093	1	Vila Maria	6	4291	1
Triunfo	2	25096	2	Vila Nova do Sul	4	4392	1
Tucunduva	14	6022	1	Vista Alegre	19	2940	1
Tunas	6	4532	1	Vista Alegre do Prata	5	1517	1
Tupanci do Sul	6	1777	1	Vista Gaúcha	19	2799	1
Tupanciretã	4	23591	2	Vitória das Missões	12	3707	1
Tupandi	2	3843	1	Westfália	16	2824	1
Tuparendi	14	8936	1	Xangri-lá	18	11402	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO MUNICIPAL DE ADEÇÃO AO INVERNO GAÚCHO 2009

O município de _____
compromete-se a:

- Encaminhar técnico de nível superior para participar de Capacitação vinculada ao Projeto Inverno Gaúcho sob a responsabilidade da Coordenadoria Regional de Saúde;
- Aderir a uma das modalidades relacionadas no quadro I em anexo durante os meses de junho, julho e agosto de 2009;
- Divulgar para sua população as UBS que funcionarão desenvolvendo atividades vinculadas ao Projeto Inverno Gaúcho;
- Desenvolver ações de educação e saúde complementares para prevenção de doenças respiratórias.

_____, ____ de _____ de 2009.

Secretário Municipal de Saúde

Presidente do COGERE/ ____CRS

QUADRO I – MODALIDADE DE ADEÇÃO AO PROJETO INVERNO GAÚCHO
MODALIDADE A – AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – TERCEIRO TURNO

[illegible]